

**DECRETO N° 11.335/2016
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM)
para o exercício de 2017 e dá outras providências”*

CONSIDERANDO o determinado no artigo 182 da Lei Complementar n° 036/2000 de 05 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO que o acumulo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC nos últimos 12 (doze) meses é de 7,3888;

JEFFERSON GONÇALVES MENDES, Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1° - A Unidade de valor Fiscal do Município de Santa Rita do Sapucaí para o exercício de 2017 será de R\$ 126,49 (cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos)

Art. 2°- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de dezembro de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Luiz Antônio Magalhães
Secretário Municipal da Fazenda